



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.592/200

DATA: 01.12.2000

SÚMULA: Altera as Leis n.ºs 1.565/00 de 28.06.00 (Diretrizes Orçamentárias), 1.457/97 de 03.12.97 (Plano Plurianual) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.565/00 de 28.06.00 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.001, acrescentando-se as Diretrizes Orçamentárias a seguir:

5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

5.24 – Construir Rua Marginal, iniciando no Trevo da BR-373, lado esquerdo, até o trevo de entrada para Honório Serpa.

6 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

6.1 – EDUCAÇÃO

6.1.20 – Criar no âmbito Municipal o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, destinado a financiar programas, projetos e atividades do ensino superior e celebrar convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Município de Coronel Vivida – FACEL com objetivo de estimular e realizar programas de cooperação em assuntos educacionais, técnicos, administrativos, científicos, sociais e culturais, propiciando e melhorando a qualidade de vida da coletividade, conforme a legislação vigente de cada conveniado, apoiar e subvencionar a instalação e manutenção da Entidade de Ensino Superior, diretamente ou em convênios com a Fundação.

6.2 – CULTURA

6.2.10 – Concluir o Centro Cultural em convênio com o Ministério da Cultura.

6.3 – ESPORTES

6.3.13 – Concluir Ginásios de Esportes no Bairro Madalozzo e no Bairro São Cristóvão, construir uma Quadra de Esportes no Bairro Vila Nova, quadras de areia nas áreas urbanas e rural e uma pista de skate;

9 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

9.1 – ASSISTÊNCIA

9.1.3 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

9.1.3.7 – Concluir a Creche do Bairro São José Operário.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Art. 2º - Fica alterada a programação da Lei nº 1.457/97 de 03.12.97 - Plano Plurianual para o período de 1.998 a 2.001, acrescentando-se as metas oferecidas no Caput do artigo 1º (primeiro) desta Lei:

ANEXO I

41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.01 – Creche São José Operário

Objetivo: Concluir a Creche do Bairro São José Operário.

44 – ENSINO SUPERIOR

44.01 – Apoio ao Ensino Superior

Objetivo: Criar no âmbito Municipal o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior e apoiar e subvencionar a instalação e manutenção de Entidades de Ensino Superior, diretamente ou em convênios com a Fundação.

48 - CULTURA

48.02 – Centro Cultural

Objetivo: Concluir o Centro Cultural conforme convênio com o Ministério da Cultura.

ANEXO II

PROGRAMA: 41.01

PROJETO: CONCLUSÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO

OBJETIVO

Proporcionar às famílias da comunidade do Bairro São José Operário um local apropriado para deixar os seus filhos, oferecendo-lhes oportunidade de estudo, alimentação saudável, melhorando a qualidade de vida da criança.

META PREVISTA PARA 2001

Concluir a construção da referida creche padrão 90, uma vez que no exercício de 2000 a obra atingiu aproximadamente 30% (trinta por cento).

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos provenientes de Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e o IASP – Instituto de Ação Social do Paraná e de financiamento através do Programa Paraná Urbano.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PROGRAMA: 44.01

PROJETO: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO

Proporcionar aos estudantes formados no segundo grau maiores facilidades para ingressar no Ensino Superior, diminuindo os custos de transporte e oferecendo opções viáveis para a sua formação e posterior ingresso no mercado de trabalho.

META PREVISTA PARA 2001

Apoiar e subvencionar a instalação e a manutenção de entidades de ensino superior, diretamente ou em convênios com a Fundação.

RECURSOS FINANCEIROS

O Programa será desenvolvido com recursos próprios do Município.

PROGRAMA: 46.01

PROJETO: PRAÇAS DESPORTIVAS

METAS PREVISTAS PARA 2001

Conclusão da Quadra de Esportes Poliesportiva coberta no Bairro São Cristóvão e conclusão de uma Quadra de Esportes Coberta no Bairro Madalozzo.

RECURSOS FINANCEIROS

Estas obras serão construídas com recursos oriundos de Convênio celebrado com o INDESP e gerenciados pela Caixa Econômica Federal, além de recursos financeiros do Município, a título de contrapartida.

PROGRAMA: 48.02

PROJETO: CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO

Incentivar o espírito criador, cultivando a sensibilidade artística de eventos voltados à cultura da população. Recuperar a história do Município de Coronel Vivida.

META PREVISTA PARA 2001

Concluir a obra do Centro Cultural iniciada em 2000, a qual terá uma área total de 781,87 m² (setecentos e oitenta e um, vírgula oitenta e sete metros quadrados), sendo que no presente exercício será executado em torno de 25% (vinte e cinco por cento).



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

RECURSOS FINANCEIROS

Esta obra será executada com recursos financeiros do Ministério da Cultura, do Município de Coronel Vivida e através de financiamento do Programa Paraná Urbano.

PROGRAMA: 91.01

PROJETO: OBRAS DE CIRCULAÇÃO

META PREVISTA PARA 2001

Construir Rua Marginal, iniciando no Trevo da BR-373, lado esquerdo, até o trevo de entrada para Honório Serpa.

RECURSOS FINANCEIROS

Esta obra será realizada com recursos próprios do Município.

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) de dezembro de 2.000.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete